



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 421/83

SÚMULA: Institui a Comissão Municipal do MOBREAL.

O Senhor Ivanir Francisco Ogliari, Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica dos Municípios em seu artigo 75 item XXX.

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica instituída a Comissão Municipal do MOBREAL: Presidente - Anselmo Colferai, Secretária - Cladir Pezavento, Encarregado Financeiro - Ari Salmória dos Santos.

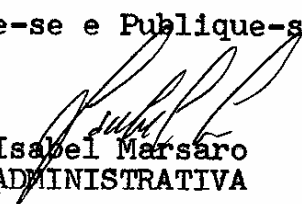
Art. 2º) - Os trabalhos prestados pela Comissão Municipal do Mobreal se constituem em serviços relevantes ao Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Art. 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de março de 1983, 95ª da República e 28ª do Município.


Ivanir Francisco Ogliari
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;


Lorena Isabel Marsaro
AGENTE ADMINISTRATIVA